

**Portaria n.º 485/2023**

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 100, da Lei Complementar n.º 385, de 01.07.2010, publicada no DOM n.º 3.786, de 01.07.2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.70.904402PA de 20 de setembro de 2023.

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora Ligia Maurilia Soares Aguiar, matrícula n.º 221AT, ocupante do quadro de servidores efetivos do IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
2º	1996/2001	20.09.2023 à 19.10.2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora–Presidente em substituição